

DECRETO N° 12.568, DE 08 DE ABRIL DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 13.598,76 (treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 10010010 - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – R\$ 13.598,76 (treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2022 33 3301 10 302 0228 2674 33903999 10010010	<i>Arrecadação</i>	3.200,00
2022 33 3301 10 302 0228 2691 33903099 10010010	<i>Própria -</i>	8.398,76
2022 33 3301 10 302 0228 2691 44905299 10010010	<i>Administração</i>	2.000,00
	<i>Indireta</i>	
TOTAL		13.598,76

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010010 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 08 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2022.

420

105

DECRETO Nº 12.568, DE 08 DE ABRIL DE 2022

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuíba – HMJ

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1484 Págs.: 23 e 24 Data: 14/04/2022

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813